

município
tavira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

ATA EM MINUTA

Sessão n.º 2

Sessão Ordinária Pública, de 29-04-2025

Local: Auditório da Biblioteca Álvaro de Campos, e simultaneamente transmitida na página do Facebook do Município de Tavira.

Mesa:

Presidente: José Manuel Madeira Guerreiro

1.ª Secretária: Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves

2.ª Secretária: Muriel Cristina Dias Neto

Membros da Assembleia Municipal presentes na Sessão:

- Muriel Cristina Dias Neto (PPD/PSD);
- José Manuel Madeira Guerreiro (PS);
- Jorge Humberto Martins Corvo (PPD/PSD);
- Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves (PS);
- Natércia Maria Teixeira Joaquim (PPD/PSD);
- José Epifânio Martins da Graça (PS);
- Silvino Mário Pereira das Dores Santos de Oliveira (PPD/PSD);
- Jovita Fátima Romano Ladeira (PS);
- Ana Rita Gonçalves Pacheco (PPD/PSD);
- David Martins (PS);
- Sónia Margarida Correia Tomás (PPD/PSD);
- Elsa Maria Conceição Martins (PS);
- Artur Alexandre Augusto Agostinho Teixeira Gomes (PPD/PSD);



- Virgílio António Horta (PS);
- Ana Margarida Franco de Mendonça Viegas e Silva Baioa (PPD/PSD);
- Ana Cristina dos Santos Palmeira (PS);
- Gonçalo Henrique Ribeiro Guerreiro Baptista dos Santos (CH);
- Jorge Eduardo Pereira Cruz (PSD);
- Nuno Leonel Gonçalves Mateus (PS);
- Elsa Maria Cruz Ribeiro (PSD);
- Maria Manuela Gonçalves Romão (PS).

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão:

- Junta de Freguesia de Tavira, José Mateus Domingos Costa;
- Junta de Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estêvão, Jorge Francisco da Silva;
- Junta de Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Carlos Manuel Viegas de Sousa;
- Junta de Freguesia de Conceição e Cabanas de Tavira, Ângelo Filipe Silva Pereira;
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Emílio Campos (em substituição);
- Junta de Freguesia de Cachopo, Rafael Ribeiro Dias.

Membro(s) da Assembleia Municipal ausente(s) na Sessão:

- Maria Dulce Rodrigues Reis Filipe (PSD);
- Gisela Sofia Viegas (PS);
- Nuno Filipe Gonçalves Diogo (PS);
- Junta de Freguesia de Santa Luzia, Carla Patrícia Maié Martins;

Deliberações tomadas:

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO -----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à discussão o Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco, apresentado conjuntamente pelos partidos Socialista, Social Democrata e Chega.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi o mesmo submetida a votação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

MOÇÃO - DRAGAGENS NA BARRA E CANAIS DE NAVEGAÇÃO DE TAVIRA -----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi colocada à discussão a Moção – Dragagens na Barra e Canais de Navegação de Tavira, apresentada pelo Partido Socialista. -----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com quinze votos a favor e doze votos contra, tendo o PSD apresentado a seguinte declaração de voto: *“O PSD vota contra esta moção porque ela contém no seu teor fatos que não são verdade, são mentiras e que não correspondem aquilo que é o interesse desta bancada e o interesse dos algarvios relativamente a este assunto”*. -----

PROPOSTA N.º 54/2025/CM - VERSÃO FINAL DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (PAPERSU) DO MUNICÍPIO DE TAVIRA-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada proposta de deliberação número 54/2025/CM, aprovada em reunião de Câmara Municipal ordinária realizada em 11 de março de 2025. -----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 59/2025/CM - JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO OPERACIONAL -----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada proposta de deliberação número 59/2025/CM, aprovada em reunião de Câmara Municipal ordinária realizada em 25 de março de 2025. -----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PROPOSTA N.º 79/2025/CM - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BAIXA DE TAVIRA - UAC DE TAVIRA-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada proposta de deliberação número 79/2025/CM, aprovada em reunião de Câmara Municipal ordinária realizada em 08 de abril de 2025. -----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 92/2025/CM - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024-----

--- Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi apresentada proposta de deliberação número 92/2025/CM, aprovada em reunião de Câmara Municipal extraordinária realizada em 14 de abril de 2025.-----

--- Conhecido o seu conteúdo e fundamentos, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com quinze votos a favor, onze votos contra e uma abstenção, tendo sido apresentada pela bancada do Partido Social Democrata uma declaração de voto. -----

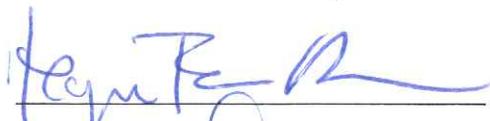
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e Secretários.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(José Manuel Madeira Guerreiro)

Os Secretários,



(Maria Margarida Flores Gomes Martins Alves)



(Muriel Cristina Dias Neto)



Grupo municipal do PSD
Assembleia Municipal de Tavira

Assembleia Municipal de Tavira dia 29 de abril 2025
Proposta nº 92/2025/CM – Prestação de contas de 2024

Declaração de Voto

Após análise da Proposta n.º 92/2025/CM, referente à Prestação de contas de 2024, consideramos o seguinte:

- a) A proposta n.º 92/2025/CM, relativa à Prestação de Contas de 2024, tem como base um documento técnico bem estruturado e elaborado, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto a ausência de demonstrações financeiras aprovadas da empresa Empet, EM – sociedade em liquidação, referente aos anos 2021, 2022, 2023 e 2024, tal como consta no Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras (Certificação Legal de Contas);
- b) À semelhança do ano transato, sublinha-se o rigor do documento na apresentação da informação;
- c) Não obstante não se levantar dúvidas sobre questões técnicas do documento, manifestamos, no entanto, reservas à execução política que esteve na sua base, sobretudo porque a execução da despesa total diminui relativamente ao ano anterior, situando-se nos 68,25%, e a execução da despesa de capital volta a ficar, uma vez mais, abaixo dos 50%, (42,34%) o que continua a revelar incapacidade de investimento no nosso concelho, com prejuízo para a vida dos munícipes e para o desenvolvimento socioeconómico do nosso concelho;
- d) A redução do saldo de gerência em cerca de 2,8 milhões de euros (total €20.286.286), face a 2023, não é resultado de maior investimento no concelho, uma vez que provém da redução da receita cobrada e do aumento das despesas correntes;
- e) O Saldo de Gerência representa 35,82% das receitas, imediatamente atrás das Recitas Fiscais com uma representatividade de 37,69%.
- f) O Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras declara **opiniões com reservas**, da qual se destaca a preocupação que, exaustivamente e reiteradamente, temos vindo a manifestar relativamente à EMPET, situação que se tem vindo a arrastar de forma irresponsável e que urge uma resolução:

“Não foram obtidas as demonstrações financeiras aprovadas da empresa municipal Empet, EM - sociedade em liquidação, referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024. A última informação obtida, indica a existência de processos judiciais que transitam do passado, com decisão desfavorável para a Empet, EM. Por outro lado, a sociedade encontra-se em processo de liquidação, não tendo sido obtidos elementos que permitam concluir sobre a suficiência dos seus ativos para liquidação dos passivos e das eventuais responsabilidades que lhes sejam imputadas. Neste sentido, não nos é possível pronunciar sobre a necessidade de constituição de eventuais provisões.”

- g) De realçar que a última informação a que se teve acesso sobre as Contas da EMPET datam de 2019, onde se destaca o seguinte:
- No relatório são referidas dívidas a fornecedores e outras contas a pagar que totalizam € 2.946.874;
 - São também referidas despesas com ações administrativas em contencioso (cujo desfecho se desconhece e que poderá traduzir-se em custos significativos), sendo que sublinhamos o seguinte ponto que consta na Informação Técnica n.º 6509/2000 – Apreciação ao relatório de contas da EMPET – 2019:
“São referidas 2 ações administrativas em contencioso, sendo que em relação à acção administrativa que envolve o consórcio empreiteiro ABB/DST em 2ª instância a EMPET foi condenada a pagar € 5.667.370,69 (com encargos financeiros incluídos), sendo certo que a EMPET apenas tem reconhecido nas suas contas os valores referidos no ponto anterior e que totalizam €2.819.931, ou seja, há cerca de 3 milhões de euros que não se encontram reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa, e que deveriam estar, na minha opinião, provisionados”.
- h) Em 2024 verificou-se um aumento de 27,50% (1.204.535€) nas transferências correntes e subsídios para as empresas públicas municipais e intermunicipais;
- i) Manifestamos preocupação quanto à sustentabilidade do aumento da despesa corrente, com um crescimento de 14,61% em 2024, face ao ano anterior, representando 82,56% das despesas totais, ultrapassando pela primeira vez a fasquia dos 80%;
- j) O saldo corrente face às receitas correntes sofreu uma erosão substancial em relação ao ano anterior, passou de 19,74% em 2023 para 7,65% em 2024.

Face aos pontos indicados, não podemos concordar com a presente proposta de orçamento e apresentamos a presente Declaração de Voto Contra, relativamente à Proposta n.º 92/2025/CM – Prestação de contas de 2024.

Tavira, 29 de abril de 2025

Pelo grupo municipal do Partido Social Democrata (PSD)